



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Sexta-feira • 8 de Maio de 2020 • Ano III • Nº 2351

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- Republicação por Incorreção do Decreto de Nomeação Nº 1633 08 de Maio de 2020.
- Termo de Dispensa Nº 019/2020; Processo Nº 2198/2020.
- Extrato do Contrato Nº 110/2020. Processo Nº 2198/2020.
- Contrato N.º 110/2020.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1633

08 de maio de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, MARCIA MARIA TELES DO VALE SANTOS**, CPF nº **830.222.795-15**, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, símbolo **AP - II**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA – SETRER**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 08 DE MAIO DE 2020.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se

Licitações

TERMO DE DISPENSA

TERMO DE DISPENSA Nº **019/2020**; **PROCESSO Nº 2198/2020 - CONTRATADA: ALELO S/A. OBJETO** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados de Administração de benefício se auxilio alimentação por meio de Cartão eletrônico com tarja magnética, para pagamento na aquisição de gêneros alimentícios para os beneficiários indicados pela **CONTRATANTE** durante o período de situação de emergência de saúde pública, declarada por meio da Lei Federal nº 13.979/2020 (“Lei 13979”) e no Decreto n.º 2185, de 08 de abril de 2020, para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (Covid-19). **Valor Global: R\$ 1.620.000,00 (hum milhão seiscentos e vinte mil reais)**. Fundamentada no **Art 4ª, INCISO I, DA LEI Nº 13.979/2020**. **Data da RATIFICAÇÃO: 28 de abril de 2020**. **Cassio Vinicius Figueiredo Bordoni, Secretário Municipal de Educação**.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 110/2020. PROCESSO Nº 2198/2020 - CONTRATADA: ALELO S/A. OBJETO Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados de Administração de benefício se auxilio alimentação por meio de Cartão eletrônico com tarja magnética, para pagamento na aquisição de gêneros alimentícios para os beneficiários indicados pela **CONTRATANTE** durante o período de situação de emergência de saúde pública, declarada por meio da Lei Federal nº 13.979/2020 (“Lei 13979”) e no Decreto n.º 2185, de 08 de abril de 2020, para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (Covid-19). **Valor Global: R\$ 1.620.000,00 (hum milhão seiscentos e vinte mil reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2.079; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00; Fonte de Recurso: 00.01.0000; DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2020**. **Cassio Vinicius Figueiredo Bordoni, Secretário Municipal de Educação**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

CONTRATO N.º 110/2020. CONTRATADO: **ALELO S/A.** Dispensa de Licitação nº 019/2020. OBJETO: prestação de serviços especializados de administração de benefício de auxílio alimentação por meio de cartão eletrônico com tarja magnética, para pagamento na aquisição de gêneros alimentícios para os beneficiários indicados pela CONTRATANTE durante o período de situação de emergência de saúde pública, declarada por meio da Lei Federal nº 13.979/2020 (“Lei 13979”), para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (Covid-19). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2067; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00; Fonte: 00.01.0000. DATA DA ASSINATURA: 28/04/2020. Pitágoras Alves da Silva Ibiapina – Prefeito e Cassio Vinícius Figueredo Bordoni – Secretário de Educação.